

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 089/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL**

Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:		
25837	Marlene Ribeiro dos Santos Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9,5
62095	Romildo de Amorim Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9,5

**APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL**

Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:		
114604	Emiliano Marques de Oliveira Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	10,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Adm. Sistemica

Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6202fd9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar